

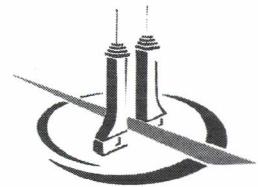
**2º PERÍODO LEGISLATIVO – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 17ª**  
**LEGISLATURA**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE OS**  
**PROJETOS DE LEI COMPLEMENTARES N°S 2, 3, 6 e 7/2017 (ÁREA**  
**TRIBUTÁRIA) E OS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTARES N°S 4 e**  
**5/2017 (ÁREA ADMINISTRATIVA).**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 19 horas, reuniram-se, em Audiência Pública, os vereadores **José Fernando Tarragó** – Presidente, **Rafael da Silva Alves** – Vice-Presidente, **José Clemente da Silva Corrêa** – 3º Secretário, **Carlos Alberto Delgado de David**, **Elton Vinícius Nicolás da Rocha**, **Eric Lins Grillo**, **Mano Gás**, **Suzana Cardoso Alves**, **Vilson José Brites Borges** e **Zulma Rodrigues Ancinello**, no Plenário do Poder Legislativo, conforme estabelecido na reunião de instalação das Comissões Especiais, realizada na Sala da Presidência desta Casa em 21 de setembro de 2017. As Comissões foram formadas para tratarem sobre os Projetos de Lei Complementares que tratam sobre a área tributária do Município, definidos na **Resolução nº 18/2017** conforme segue: **1)** Projeto de Lei Complementar nº 2/2017, Protocolado sob o nº 915/2017/Leg, do Poder Executivo que *Altera e Inclui Dispositivos no Código Tributário do Município, Lei nº 2.413/1993, conforme menciona*; **2)** Projeto de Lei Complementar nº 3/2017, Protocolado sob o nº 923/2017/Leg, do Poder Executivo que *Dá Nova Redação ao Art. 2º e ao Anexo I da Lei Complementar nº 07/2014 que Institui a Licença Especial de Fundo de Comércio, no Código Tributário do Município, conforme menciona*; **3)** Projeto de Lei Complementar nº 6/2017, Protocolado sob o nº 926/2017/Leg, do Poder Executivo, que *Acresce dispositivos na Lei nº 2.413/1993, de 20 de Dezembro de 1993 e Cria a Taxa de Turismo – T.T., no Município de Uruguaiana e dá outras providências (Estabelece o Código Tributário do Município, consolida a Legislação Tributária e dá outras providências)*; **4)**



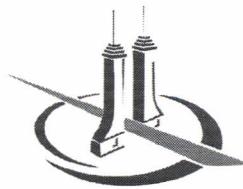
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Projeto de Lei Complementar nº 7/2017, Protocolado sob o nº 927/2017/Leg, do Poder Executivo que *Altera e Inclui Dispositivos na Lei nº 3.313/2003, conforme menciona (Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, e dá outras providências)*, bem como para tratarem sobre os Projetos de Lei Complementares que tratam sobre a área administrativa do Município, definidos na **Resolução nº 19/2017** conforme seguem: **1)** Projeto de Lei nº 4/2017, Protocolado sob o nº 924/2017/Leg, do Poder Executivo que *Dá Nova Redação aos Itens I ao XXXIV do Art. 78, do Código Administrativo do Município (Lei nº 1970/1988)*; **2)** Projeto de Lei Complementar nº 5/2017, Protocolado sob o nº 925/2017/Leg, do Poder Executivo que *Dá Nova Redação aos Artigos 152 e 153 do Código Administrativo do Município (Lei 1970/1988)*. Ressalta-se que a Comissão Especial instituída pela Resolução nº 18/2017 tem como membros os vereadores Elton Vinícius Nicolás da Rocha (PP), Eric Lins Grilo (DEM), José Clemente da Silva Correa (PSDB), Zulma Rodrigues Ancinello (PRB) e Vilson José Brites Borges (PMDB) e que ficou definido como presidente da comissão o Ver. José Clemente e como Vice-Presidente a Verª. Zulma Ancinello, ficando as relatorias definidas conforme seguem: P.L.C. nº 2/2017, Ver. Vilson Brites; P.L.C. nº 3/2017, Ver. José Clemente; P.L.C. nº 6/2017, Ver. Elton Rocha e P.L.C. nº 7/2017, Verª. Zulma Ancinello. A comissão especial instituída pela Resolução nº 19/2017 tem como membros os vereadores Carlos Alberto Delgado de David (PP), Eric Lins Grillo (DEM), Mano Gás (PSDB), Rafael da Silva Alves (PMDB) e Suzana Cardoso Alves (PRB) e que ficaram definidos como presidente o Ver. Mano Gás e como vice-presidente a Verª. Suzana Alves, ficando as relatorias definidas conforme segue: P.L.C. nº 4/2017, Ver. Rafael Alves e P.L.C. nº 5/2017, Ver. Carlos Alberto Delgado. À hora estabelecida, o Presidente da Comissão Especial conforme Resolução 18/2017, ver. **José Clemente** invocando o nome de Deus declarou aberta a Audiência Pública e convidou para fazer parte da Mesa o Secretário de Fazenda **Valdir Venes da Rosa**, os vereadores **Mano Gás**, Presidente da Comissão Especial instituída pela



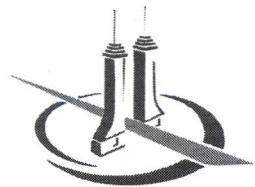
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Resolução nº 19/2017, a Ver<sup>a</sup> **Zulma Ancinelo**, Vice-Presidente da Comissão Especial instituída pela Resolução nº 18/2017 e a Ver<sup>a</sup>. **Suzana Cardoso Alves**, Vice-Presidente da Comissão Especial instituída pela Resolução nº 19/2017. O Presidente da Comissão Especial, **Ver. José Clemente**, nominou as autoridades que se fizeram presentes nesta Audiência Pública conforme segue: Secretário de Governo, Sr. Paulo Fossari, Secretário de Administração, Dr. Ricardo San Pedro, Secretário Adjunto de Governo, Sr. Pedro Braccini, Secretário de Desenvolvimento, Sr. Aérton Auzani e o Secretário Adjunto, Sr. Francisco Casqueiro. Também participou da apresentação dos Projetos de Lei Complementar o Sr. Gaspar Martins, Diretor Municipal de Turismo e o servidor Rodrigo Santariano, fiscal tributário. O **Ver. José Clemente**, na presidência dos trabalhos comentou sobre a proposta de emenda que realizará ao PLC 5, em relação ao TAC (termo de ajuste de conduta), em conjunto com o Ver. Carlos Delgado no sentido de responsabilizar as pessoas que abandonam seus animais nas vias públicas e colocou que entende que o Executivo pode fazer um convênio com o Ministério Público para que haja tal responsabilização. Também comentou sobre a possibilidade do leilão de animais recolhidos pelo Executivo e que em seu entendimento, além do leilão, seja acrescida a possibilidade de doação dos animais pela quantidade de animais que são recolhidos pelo Poder Público. Após, usou da palavra o Secretário de Fazenda, **Sr. Valdir Venes**, que fez sua saudação e uma breve introdução da necessidade de aprovação destes projetos de leis complementares, considerando a necessidade do respeito ao período de noventena, na sequência solicitou ao **Sr. Rodrigo Santariano**, Fiscal da Secretaria de Fazenda que fizesse a apresentação dos Projetos de Lei Complementares ora mencionados. Após usou também a palavra o Diretor de Turismo, **Sr. Gaspar Martins**, disse que cada Secretaria dentro do que lhe compete deve fazer considerações quanto ao desenvolvimento do turismo como um todo no município e ressaltou que em relação ao interior do município a questão do BIOMA PAMPA, de certa foma tem que ser levada em



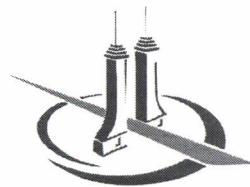
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



consideração quando se pensa no desenvolvimento do turismo no interior, onde dentro de aproximadamente 15 quilômetros de áreas do interior do município nada se pode fazer no sentido de não alterar aquele espaço em relação ao formato original do Bioma Pampa. Ressaltou ainda que existe uma vontade muito grande para que as praias localizadas nos distritos voltem à ativa, como as praias do Cantão, Formosa e Ilha do Japeju, mas comentou que essa intenção depende de investimentos do Governo Federal e Estadual, e que no momento, ambos estão passando por momentos financeiros difíceis. Mencionou que vêm buscando formas e contatos com essas esferas em busca de recursos para alavancar o turismo em nosso município. Foi aberto espaço para comunidade realizar suas manifestações e questionamentos, usou da palavra o **Sr. Ademir Lopes** que ressaltou a importância da realização de Audiências Públicas quando se trata de Projetos de Lei Complementares. Manifestou que o Projeto que trata sobre o ISSQN é um dos projetos essenciais para alavancar a economia do município. Quanto aos Projetos relacionados a área do turismo ressaltou que os investimentos devem ser feitos no turismo de forma que esses investimentos propiciem que os turistas que aqui cheguem fiquem por um determinado período em nossa cidade para que não ocorra o que vem ocorrendo paulatinamente, em que o turista apenas use Uruguaiana como corredor de passagem, inclusive foi manifestado o número de turistas que passaram por Uruguaiana no ano passado chegando a mais de um milhão de pessoas, segundo dados técnicos colhidos junto ao órgão responsável, mas todo esse número de pessoas que por aqui passa, apenas passaram não ficaram hospedados em nossa cidade usufruindo das atrações turísticas oferecidas pela nossa Uruguaiana. Ressaltou que deve haver valores ou percentuais de alguma parte da área administrativa para serem disponibilizados para a fomentação do turismo em Uruguaiana para que possamos no futuro próximo alcançar uma melhoria na condição de investimento no turismo, cobrando-se cada vez mais que seja prestado um atendimento de excelência aos turistas que aqui fiquem. A **Ver<sup>a</sup>**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**Suzana Alves**, questionou se haverá investimentos nas praias do interior do município e nos distritos com o objetivo de fomentar o Turismo nessas regiões, ressaltou também que muitas pessoas de fora vão para aquelas localidades e nesse sentido disse que o investimento naquelas áreas trará para Uruguaiana uma grande arrecadação financeira em prol do município. Em suas considerações finais, o Secretário de Fazenda, **Sr. Valdir Venes**, disse ficar tranquilo pelo pouco questionamento dos Projetos de Lei Complementares apresentados nessa Audiência e que esse fato demonstra que possivelmente a explanação dos projetos e o conteúdo dos Projetos ora encaminhados tenham sido bastante claros. Ressaltou o Secretário que o Prefeito Ronnie Mello e o Vice-Prefeito Brasil Carús têm como premissa a transparência do governo e que ambos pedem constantemente para as Secretarias para que busquem ao máximo a transparência nos serviços prestados. Destacou que os resultados alcançados até o momento são satisfatórios e que a forma de trabalho tem o apoio e a confiança do Secretário de Governo que constantemente chama a atenção quanto a dedicação que cada um tem que ter em suas Secretarias, mas que também oportuniza que o trabalho seja realizado com liberdade de ações, primando-se pela responsabilidade dos atos das ações e agradeceu aos servidores da Secretaria de Fazenda pelo trabalho que vem realizando e ao Secretário de Governo, Sr. Paulo Fossari, pelo apoio que vem dando para o desenvolvimento do trabalho na Secretaria de Fazenda. Não havendo mais nada a tratar, às 20h45min, o **Vereador José Clemente da Silva Correa** declarou encerrada a presente Audiência Pública. (O conteúdo dos pronunciamentos encontra-se arquivado, em áudio, no Setor de Imprensa desta Casa, estando à disposição de qualquer pessoa e/ou entidade que queira requisitá-los). Para constar, eu, Cleber Roberto Judaber Alves, Oficial Legislativo, lavrei a presente Ata. **Sala Ver. Ramão Barbat Filho**, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete. #crja/cmu###26.09.2017#